



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati, S/N, Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sra. Roselma da Silva Feitosa Milani, Secretária Municipal de Educação, nomeada pela portaria 021/2021-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de rescisão contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo de rescisão contratual será amparado legalmente pela cláusula reproduzida abaixo, onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.
2. A rescisão deste Contrato poderá ser:
 - 2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada;

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o distrato é o de Nº 20221078, decorrente do processo licitatório Nº 217/2021/FME, modalidade pregão eletrônico, que tem como contratada a empresa Tradição Transportes Escolar Eireli, inscrita no CNPJ Nº 09.635.677/0001-70, cujo objetivo é:

"Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino Infantil, Fundamental, Médio, Técnico e Superior do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará".

DA JUSTIFICATIVA

Considerando o art. 66 da Lei Federal 8.666/93, onde se lê:

Art. 66. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Informamos a esta comissão que a contratada quando convocada a apresentar os veículos, através do ofício nº 037/2022 recebido pela empresa no dia 25/01/2022, não atendeu a convocação, levou a empresa ser notificada no dia 28/01/2022, e mais uma vez a empresa se manteve inerte quando a apresentação dos ônibus.

É importante ressaltar que a falta do serviço de transporte escolar é extremamente prejudicial aos alunos que dependem do mesmo para frequentarem as aulas, nesse sentido, A Constituição Federal de 1988 assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação. A Lei nº 9.394/96, mais conhecida como LDB, também prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar, mediante a obrigação de estado e municípios, conforme transcrição abaixo:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: ... VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa, vimos respeitosamente requerer a rescisão ao contrato N° 20221078, ficando desde já autorizada a Comissão Permanente de Licitação a tomar as providências cabíveis quanto às punições previstas na lei, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.



Roselma da Silva Feitosa Milani
Secretária Municipal de Educação
Portaria N° 021/2021-GP



Setor de Compras SECOM <secom@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br>

**AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

1 mensagem

Setor de Compras SECOM <secom@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br>
Para: judicaotransportescanaa@gmail.com, Roselma Feitosa da Silva Milani
<roselma.milani@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br>, Assessoria Jurídica
<assessoria.juridica@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br>

2 de fevereiro de 2022 16:54

Boa tarde!

Segue em anexo.

Atenciosamente,

Bianca Guedes

Setor de Compras | Secretaria Municipal de Educação - SEMED

(94) 99234-8819

 image.png**AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 20221078 Transporte Escolar (1) Ass.pdf**

668K



AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

À Empresa
Tradição Transportes Escolar Eireli
CNPJ nº 09.635.677/0001-70
Aos Cuidados:
Sr(a). Florentino Guirelli Júnior
NESTA

Prezado Senhor,

Com os cumprimentos de estilo, vimos por meio deste, exercendo a função que me é designada como responsável junto ao Contrato Administrativo nº 20221078, firmado entre esta empresa e o Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, visando o pleno cumprimento das normas previstas no próprio instrumento contratual existente, bem como, a proteção do interesse público, informar que:

Considerando a cláusula quinta do referido contrato, estabelece que:

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/1993 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

E ainda, considerando o item Nº 4 do edital do processo licitatório em questão, conforme reprodução abaixo:

“4 – FORMA DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da ordem de serviços ou documento equivalente”.

Nesse sentido, devido ao descumprimento das cláusulas contratuais, incluindo a não apresentação dos veículos quando convocado através do ofício nº 037/2022 recebido pela empresa no dia 25/01/2022, e não havendo atendido a convocação, a empresa fora notificada no dia 28/01/2022, portanto, a Secretaria Municipal de Educação solicitará a Comissão Permanente de Licitação o **DISTRATO** do contrato Nº 20221078, pactuado entre as partes.

Ressalta-se ainda, que o descumprimento do Termo de Referência, ensejam penalidades contratuais, devendo ser aplicado as devidas multas ou punições, nos termos da cláusula décima sétima, do instrumento de pacto, a saber:

“CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Rua Itamarati S/N - Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA
CEP 68537-000

SEMED

Secretaria Municipal de Educação

INCLUIR PARA TRANSFORMAR



1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 1.1. Advertência;
 - 1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
 - 1.3. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e/ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
 2. A CONTRATADA está sujeita ainda, à multa de até 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia, na ocorrência de atraso no início ou na conclusão dos serviços.
- (...)

Sendo o assunto para o momento, manifestamos protestos de disposição para prestar quaisquer outras informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canaã dos Carajás, 02 de fevereiro de 2022.

ROSELMA DA
SILVA FEITOSA
MILANI:781140
47291

Assinado de forma
digital por ROSELMA
DA SILVA FEITOSA
MILANI:78114047291
Dados: 2022.02.02
16:45:17 -03'00'



Setor de Compras SECOM <secom@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br>

NOTIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 20221078

1 mensagem

Setor de Compras SECOM <secom@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br>

28 de janeiro de 2022 09:36

Para: tradicaotransportescanaa@gmail.com

Cc: Roselma Feitosa da Silva Milani <roselma.milani@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br>, Assessoria Jurídica <assessoria.juridica@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br>

Bom dia prezado!

Segue em anexo.

Fico à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bianca Guedes

Setor de Compras | Secretaria Municipal de Educação - SEMED

(94) 99284-8819

image.png

**1ª NOTIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 20221078 - Tradição Ass.pdf**

659K



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Itamarati S/N – Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA
CEP 68537-000

SEMED
Secretaria Municipal de Educação
INCLUIR PARA TRANSFORMAR



Notificação nº: 001/2022 - Processo Licitatório nº 217/2021/FME, referente ao Contrato nº 20221078.

À Empresa
Tradição Transportes Escolar Eireli
CNPJ nº 09.635.677/0001-70
Aos Cuidados:
Sr(a). Florentino Guirelli Júnio
NESTA

Prezado Senhor,

Com os cumprimentos de estilo, vimos por meio deste, exercendo a função que me é designada como responsável junto ao Contrato Administrativo nº 20221078, firmado entre esta empresa e o Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, visando o pleno cumprimento das normas previstas no próprio instrumento contratual existente, bem como, a proteção do interesse público, promovemos a seguinte **NOTIFICAÇÃO** abaixo:

Considerando a cláusula terceira do referido contrato, que diz:

“1. A CONTRATADA ficará obrigada a cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para a execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviços expedida pelo(a) contratante”.

E considerando o item Nº 4 do edital do processo licitatório em questão, que diz:

“4 – FORMA DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da ordem de serviços ou documento equivalente”.

Frente ao exposto, determinamos o **cumprimento** pela contratada quanto a convocação, expedida através do ofício nº 37/2022-SEMED, para que o representante legal da empresa apresente os veículos, observando o quantitativo (nº de rotas) e características descritas no termo de referência do Processo Licitatório 217/2021/FME, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte, para a realização da vistoria/inspeção pelo fiscal do contrato e imediato encaminhamento dos mesmos para as rotas do edital mencionado, **NO PRAZO DE 24 (VINTE QUATRO) HORAS**, contados a partir do recebimento deste documento.

Ressaltando-se que, o descumprimento das normas contratuais, ensejam penalidades, conforme determinação no instrumento de pacto, devendo ser aplicado as devidas punições.

Sem mais para o momento, manifestamos protestos de disposição para prestar quaisquer outras informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários ao bom andamento na execução do Procedimento de Contratação nº 20221078.

Canaã dos Carajás, 27 de janeiro de 2022.

ROSELMA DA SILVA
FEITOSA
MILANI:7811404729
Assinada de forma digital por
ROSELMA DA SILVA FEITOSA
MILANI:7811404729
Data: 2022-01-27 15:53:05
+0100'





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Rua Itamarati S/N - Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA
CEP 68537-000

SEMED
Secretaria Municipal de Educação
INCLUIR PARA TRANSFORMAR

Ofício nº: 037/2022

Canaã dos Carajás - PA, 24 de janeiro de 2022.

À Empresa
Tradição Transportes Escolar Eireli
CNPJ nº 09.635.677/0001-70
Aos Cuidados:
Sr(a). **Florentino Guirelli Júnior**
NESTA



Ref.: Processo Licitatório nº 217/2021/FME, referente ao Contrato nº 20221078.

Prezado Senhor,

Com os cumprimentos de estilo, vimos por meio deste, exercendo a função que me é designada como responsável junto ao Contrato Administrativo nº 20221078, firmado entre esta empresa e o Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, visando o pleno cumprimento das normas previstas no próprio instrumento contratual existente, bem como, a proteção do interesse público, promovemos a seguinte convocação abaixo:

Considerando a cláusula terceira do referido contrato, que diz:

"1. A CONTRATADA ficará obrigada a cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para a execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviços expedida pelo(a) contratante".

E considerando o item Nº 4 do edital do processo licitatório em questão, que diz:

"4 - FORMA DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

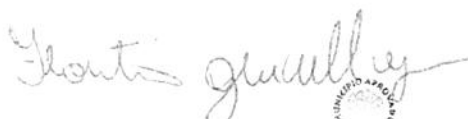
4.1. Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da ordem de serviços ou documento equivalente".

Convocamos ao representante legal da empresa para que apresente os veículos, observando o quantitativo (nº de rotas) e características descritas no termo de referência do Processo Licitatório 217/2021/FME, em caráter emergencial, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte, para a realização da vistoria/inspeção pelo fiscal do contrato e imediato encaminhamento dos mesmos para as rotas do edital mencionado.

Certos de que podemos contar com sua colaboração desta empresa, desde já, nossos cordiais agradecimentos.

Atenciosamente,


Roselma da Silva Feitosa Milani
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 021/2021-GP

 25/01/2022




TRADIÇÃO TRANSPORTES ESCOLAR

EIRELI

CNPJ 09.635.677/0001-70, com sede na Rua Benjamim Constant, S/N,
Quadra 06 Lote 02, Bairro/Distrito, Monte Castelo, Canaã dos Carajás - PA.
Telefones: 94 - 9172 - 3953



À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
CONTRATO 20221078
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2021/FME - CPL
ASSUNTO: RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO 001/2022

A empresa **TRADIÇÃO TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI**, inscrita no CNPJ: **09.635.677/0001-70**, por seu representante legal, vem por meio desta, apresentar resposta e justificativas para a notificação em epígrafe.

Em resumo a notificação requer a apresentação dos veículos para que seja realizada a vistoria dos mesmos.

DOS FATOS

BREVE RELATO

A empresa notificada tomou conhecimento do procedimento licitatório para a contratação de transporte escolar por meio da Imprensa Oficial, interessou-se na prestação do serviço, participou do procedimento e sagrou-se vencedora do Item 1 do referido processo, sendo o mesmo Veículos com capacidade para 16 passageiros.

O referido resultado foi homologado em 03/11/2021, tendo sido assinada a Ata de Registro de Preços em 04/11/2021 e o Contrato de Prestação de Serviços em 19/01/2022.

Atualmente, a empresa está atendendo todas as rotas que lhe foram ordenadas, sendo um total de 13 rotas, das 18 previstas no edital de licitação e seus anexos, visto que o serviço ainda não foi ordenado para 5 rotas do contrato.

Observem que mesmo diante de severas dificuldades, na aquisição de veículos novos, a empresa não se furtou de cumprir com suas obrigações e está promovendo o transporte com segurança e atendendo a todos os requisitos legais para o Transporte Escolar em todas as rotas que lhe foram solicitadas.

DAS DIFICULDADES NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DOS ANOS DE 2018 E POSTERIORES.

Tão logo a empresa assinou a Ata de Registro de Preços a empresa começou a procurar os veículos conforme todas as especificações do edital, em especial no que diz respeito ao ano de fabricação dos mesmos.

Encontrou alguns veículos, mas dependia da assinatura do contrato para que pudesse finalizar a compra e promover a renovação da frota, o que é compreensível,

Glauco Guilher...

*Ata 02102122
as 17.50 hrs.
fili*

**EIRELI**

CNPJ 09.635.677/0001-70, com sede na Rua Benjamim Constant, S/N,
Quadra 06 Lote 02, Bairro/Distrito, Monte Castelo, Canaã dos Carajás - PA.
Telefones: 94 - 9172 - 3953

TRADIÇÃO TRANSPORTES ESCOLAR

pois ainda não promoveria a referida renovação caso não assinasse o contrato para a prestação do serviço.

De posse do contrato foi finalizar as tratativas de aquisição dos veículos, no entanto, não conseguiu encontrar veículos 2018 em condições de atender às necessidades da Secretaria e precisou comprar os veículos novos, ano/modelo 2022.

Ocorre que devido a grave crise na indústria automobilística, ocasionada pelas restrições impostas pela COVID -19 nos anos de 2020 e 2021, a produção de Vans que atendam ao referido contrato foi inexpressiva e ainda agora, em 2022, as montadoras estão tentando cumprir contratos de anos anteriores o que fez com que não pudéssemos comprar todas as Vans de uma única vez, visto que a fábrica, não tem disponibilidade para entregar as mesmas.

No momento já adquirimos 3 veículos novos (contrato em anexo), com características muito superiores às das especificações do edital da licitação, e vamos recebe-las em 30 dias, assim sucedendo com as demais aquisições que ocorrerão até substituírmos todas os veículos que não atendem ao ano exigido na especificação contratada.

Gostaríamos de ressaltar que não se trata de desídia ou de falta de interesse de nossa empresa, estamos buscando de todas as formas atender ao presente contrato, mas por restrições de mercado não estamos conseguindo encontrar os veículos, pelo o que requeremos que o Fundo Municipal possa nos conceder prazo maior para a presente substituição, a fim de que as fábricas possam nos entregar os mesmos.

Finalmente, queremos reafirmar nosso compromisso de executar o presente contrato com todo o zelo e segurança que a presente prestação de serviço requer, confirmando que nenhuma das rotas em nossa responsabilidade ficará desassistida e que todos os alunos pelos quais somos responsáveis continuarão a receber o melhor e mais respeitoso tratamento.

Canaã dos Carajás - PA, 31 de janeiro de 2022.

TRADIÇÃO TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI

Contrato



1. Dados do cliente

Código Cliente: 002100727
CPF/CNPJ: 09635677000170
Nome completo: TRADICAO
TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI
Endereço: RUA BERNARDO
CONSTANT, SN, QUADRA 06 LOTE
01 E 02
Bairro: MONTE CASTELO
Cidade: CANAA DOS CARAJAS PA

CEP: 68537000
Telefone: 94992833129
Fax:
Celular: 94992833129
Email:
ROSAGUIRELLE11@HOTMAIL.COM

CPF do Preposto: 86630750144
Nome do Preposto: FLORENTINO
GUIRELLI JUNIO
Tipo de Documento: Carteira de
Motorista
Número do Documento:
02512415850

Órgão Expedidor: REPUBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
Pessoa Politicamente Exposta?
Não
Data de Constituição: 20/06/2008

Isenção

- ICMS Versão: Não
- ICMS Opcionais: Não
- IPI Versão: Não
- IPI Opcionais: Não

PRAZO DE ENTREGA
CONFORME DISPONIBILIDADE
DA FIAT

Os Preços Estão sujeitos a alteração,
conforme tabela de preços vigentes à
data de faturamento do veículo

2. Detalhamento do pedido

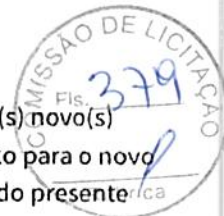
Veículo	Valor unitário	Quantidade	Valor total
1 (070540829) DUCATO MAXIMULTI 2021 • Cor: BRANCO BRIGHT • Opcionais: 898 JKP 097 041 0QL 0MG 199 BC3	R\$ 234.230,10	3	R\$ 702.690,30
Total da compra			R\$ 702.690,30

3. Observações

Florentino Guirelli

- COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 378
Rutrice
- Este Pedido está sujeito à aceitação expressa da FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda. (a seguir "FCA"), de acordo com as disposições do Contrato de Intermediação de Vendas Diretas e Internet firmado com a concessionária elegida, sendo as informações e dados inseridos neste instrumento de total e integral responsabilidade do cliente e da Concessionária elegida, estando estas corretas e tendo sido conferidos os dados e documentos exigidos pertinentes à categoria do Cliente.
 - A FCA informa que está obrigada a seguir a legislação relativa à prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, principalmente àquelas estabelecidas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras ("COAF") e que, em razão disso, as vendas são condicionadas a apresentação de documentos comprobatórios relativos à identidade do cliente, seu preposto, caso haja, e outros documentos, a depender da modalidade da venda. A relação completa dos documentos pode ser encontrada pelo Cliente em todas as concessionárias.
 - O Cliente declara ciência de que, deverá certificar-se junto à concessionária elegida, que todos os documentos necessários à liberação da venda foram solicitados e coletados para envio à FCA. O Cliente também declara ciência de que, na hipótese de ausência ou inconsistência dos documentos, a FCA poderá proceder ao cancelamento da venda.
 - A FCA se resguarda ao direito de limitar o número de veículos adquiridos por cliente, pessoa física ou pessoa jurídica, dentro de um determinado período, conforme regras previamente estabelecidas e divulgadas para a rede de concessionárias.
 - O Cliente se compromete a certificar junto à concessionária elegida, as limitações de volumes de vendas para a sua categoria, estando ciente de que a FCA poderá cancelar eventuais vendas que não se enquadram em tais limitações.
 - Os preços estão sujeitos a alteração, conforme tabela de preços vigentes à data de faturamento do(s) veículo(s).
 - No preço vigente na data do faturamento, exceto se de outra forma ajustado entre as Partes, já estão incluídos impostos, encargos e despesas, exceto aquelas necessárias ao licenciamento, emplacamento e seguros. Está incluído no preço do(s) veículo(s) o valor de transporte até a Concessionária de entrega determinada pelo Cliente.
 - O pagamento deverá ser efetuado diretamente à FCA, através de boleto bancário, no prazo máximo de 6 (seis) dias, contados a partir do recebimento do(s) veículo(s) pela concessionária intermediadora, exceto se de outra forma expressamente formalizado com a FCA. O emplacamento do(s) veículo(s) ensejará o imediato vencimento da dívida.
 - Em caso de atraso no pagamento será aplicada multa de 1% (um por cento) por mês de atraso do efetivo pagamento, calculados pro rata die, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento.
 - O(s) veículo(s) deverá(ão) ser enviado(s) para a Concessionária de entrega abaixo indicada, que fará a revisão de entrega e o(s) entregará para o Cliente, após a confirmação do integral recebimento dos recursos pela FCA.
 - Uma vez ocorrido o faturamento e a entrega do(s) veículo(s) à transportadora, a FCA, enquanto intermediadora do transporte e respectivo seguro, garante a sua entrega pela Concessionária indicada neste pedido.
 - O(s) veículo(s) destina(m)-se à atividade profissional ou ativo fixo do Cliente e não poderá(ão) ser comercializado(s) em prazo inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data de emissão da Nota Fiscal.
 - Os produtores agropecuários e pessoas jurídicas domiciliados nos Estados de vigência do Convênio ICMS 64/2006 deverão recolher a diferença de ICMS conforme previsto naquele Convênio, no caso de alienação do(s) veículo(s) antes de transcorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data de emissão da nota fiscal.
 - A alteração de especificações do(s) veículo(s) poderá(ão) ocorrer a pedido do Cliente e o recebimento do(s) veículo(s) implica na aceitação da(s) alteração(ões) efetivada(s), exonerando a FCA de qualquer responsabilidade ou obrigação.

Monte guill y



- A FCA poderá alterar as especificações do(s) veículo(s) se, na data de faturamento, não houver disponibilidade de estoque e/ou capacidade produtiva da fábrica, podendo o cliente optar pelo(s) novo(s) veículo(s) ofertados, com preço, condições comerciais e desconto vigentes na data do faturamento para o novo veículo ou pelo desfazimento do negócio jurídico sem ônus, com o consequente cancelamento do presente Contrato.
- O(s) desconto(s) concedido(s) de acordo com o volume de compra e categoria somente será(ão) aplicado(s) se adquirida a totalidade dos veículos pedidos e desde que não haja alteração nas especificações do do(s) veículo(s), seja por solicitação do consumidor ou da FCA. Ocorrendo o cadastramento de determinada quantidade de veículos e o posterior faturamento em número inferior ao cadastrado, com a alteração do percentual de desconto aplicável, será efetuada a cobrança, na conta movimento da Concessionária, da diferença dos valores dos descontos, condição expressamente aceita quando da utilização do portal B2B ou colocação de pedidos por outra forma.
- A Concessionária declara e concorda que o(s) veículo(s) só poderá(ão) ser entregue(s) ao cliente após confirmação do recebimento do pagamento dada pela FCA, via sistema informatizado, ficando a Concessionária sujeita às disposições do Contrato de Intermediação de Vendas Diretas e Internet firmado entre as Partes.
- O cliente assume o compromisso de quitar a(s) duplicata(s) referente(s) à(s) venda(s) até o seu vencimento, sob pena de serem aplicados os encargos financeiros devidos e correspondentes aos(s) dia(s) de atraso. Com o faturamento do(s) veículo(s), a sua propriedade será transferida ao Cliente, que poderá utilizá-lo como garantia de eventual operação de financiamento. O Cliente pode cancelar o presente contrato, mediante comunicação por escrito à FCA, através da Concessionária, em caso de fornecimento de veículo(s) em condições diversas das especificadas sem a concordância do Cliente.
- Os créditos decorrentes da venda poderão ser livremente cedidos pela FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda., independente de anuência e/ou concordância do Cliente. O Cliente declara ter ciência de que os créditos poderão ser cedidos em favor de instituições financeiras e que, nessa hipótese, as informações sobre as operações eventualmente serão cadastradas no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR, do Banco Central do Brasil, nada tendo a opor.
- Estas declarações são prestadas também em conformidade com as cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade de Utilização do Portal B2B e suas alterações, devidamente firmadas pela Concessionária.
- Todas as condições ora previstas, assim como aquelas do Contrato de Intermediação de Vendas Diretas e Internet, estarão expressamente ratificadas e anuídas pela Concessionária, no momento do carregamento do pedido no Portal B2B.
- A FCA declara que irá tratar dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18) e outras leis aplicáveis às atividades das Partes relacionadas à proteção de dados e privacidade e garantir que seus empregados, agentes e subcontratados também o façam.
- As Partes garantem que todos os dados pessoais eventualmente compartilhados no âmbito deste Contrato foram obtidos legalmente de acordo com os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18) e que possuem o direito de tratá-los e de compartilhá-los com terceiros para a execução deste Acordo.
- O Cliente declara que está ciente, conhece e entende a Política de Privacidade da FCA ("Política de Privacidade"), disponível nos endereços eletrônicos www.fiat.com.br, www.jeep.com.br, www.ram.com.br e www.chrysler.com.br.

Em atendimento à Lei nº 9.613/1998, alterada pela Lei nº 12.683/2012, relativas à Prevenção à Lavagem de Dinheiro, você se autodeclara uma Pessoa Exposta Politicamente (PEP), nos termos da Resolução COAF nº 29/2017?

☒ Sim ☐ Não

- Se "SIM", por favor, descreva o motivo pelo qual o Sr. (a) se auto declara uma Pessoa Exposta

Ylontis guill...

Politicamente

- Consideram-se Pessoas Politicamente Expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e estreitos colaboradores, conforme estabelecido no Anexo I deste Contrato



ANEXO I

Consideram-se pessoas expostas politicamente:

- I. os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- II. os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União, de:
 - a. Ministro de Estado ou equiparado;
 - b. Natureza Especial ou equivalente;
 - c. presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta;
 - e
 - d. Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS, nível 6, ou equivalente;
- III. os membros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e dos Tribunais Regionais Federais, do Trabalho e Eleitorais;
- IV. o Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar e os Procuradores-Gerais de Justiça dos estados e do Distrito Federal;
- V. os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
- VI. os presidentes e tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos;
- VII. os governadores e secretários de Estado e do Distrito Federal, os Deputados Estaduais e Distritais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta estadual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Militares, de Contas ou equivalente de Estado e do Distrito Federal;
- VIII. os Prefeitos, Vereadores, Presidentes de Tribunais de Contas ou equivalentes dos Municípios, e
- IX. os dirigentes de escalões superiores de entidades de direito internacional público ou privado

Também são consideradas pessoas expostas politicamente aquelas pessoas que, no exterior, sejam:

- I. chefes de estado ou de governo;
- II. políticos de escalões superiores;
- III. ocupantes de cargos governamentais de escalões superiores;
- IV. oficiais gerais e membros de escalões superiores do poder judiciário;
- V. executivos de escalões superiores de empresas públicas; ou
- VI. dirigentes de partidos políticos.

A condição de pessoa exposta politicamente perdura por cinco anos contados da data em que a pessoa deixou de se enquadrar como pessoa exposta politicamente.

A condição de pessoa exposta politicamente se aplica, também, aos familiares e estreitos colaboradores das pessoas acima mencionadas bem como às pessoas jurídicas de que os mesmos participem.

São considerados familiares os parentes, na linha direta, até o segundo grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada.

São considerados estreitos colaboradores:

- I. pessoas naturais que são conhecidas por terem sociedade ou propriedade conjunta em pessoas jurídicas de direito privado ou em arranjos sem personalidade jurídica, que figurem como mandatárias, ainda que por instrumento particular, ou possuam qualquer outro tipo de estreita relação de conhecimento público com uma pessoa exposta politicamente;
- II. pessoas naturais que têm o controle de pessoas jurídicas de direito privado ou em arranjos sem personalidade jurídica, conhecidos por terem sido criados para o benefício de uma pessoa exposta politicamente.



4. Dados para fechamento do pedido

Os Preços Estão sujeitos a alteração, conforme tabela de preços vigentes à data de faturamento do veículo.

Nº da proposta: 4417140

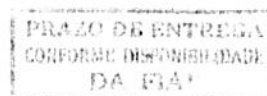
Concessionária de entrega:

Data da proposta de compra:

91530-6 UMUARAMA-AR (TO)

25/01/2022

Forma de pagamento: A vista



5. Assinatura

Leandro Guall...

**BUSINESS.**

Q Pesquisar na CNN Brasil



AO VIVO CPI da Pandemia INSS Retorno da prova de vida ▲ TENSÃO EM GAZA O que se sabe Bitcoin tem queda histórica

Falta de insumos impacta um terço das montadoras que operam no país

Dos 12 grupos fabricantes de carros de passeio em atividade no Brasil, 4 foram obrigados a paralisar total ou parcialmente as atividades de suas fábricas

Por Eduardo Laguna, do Estadão Conteúdo

06 de março de 2021 às 16:50



Ouvir: Falta de insumos impacta um terço das montadoras que operam 0:00



Foto: CNN Brasil

A crise de abastecimento, que vem há meses limitando a produção de praticamente todas as fábricas de veículos, evoluiu para um quadro de interrupções cada vez mais frequentes e prolongadas nas montadoras.

Dos 12 grupos fabricantes de carros de passeio em atividade no Brasil, 4 foram obrigados a paralisar total ou parcialmente suas fábricas por períodos de cinco dias a, pelo menos, dois meses.

General Motors (GM), Fiat, Honda e Renault já fazem parte de uma lista que ganha a cada semana um novo nome por causa da irregularidade no suprimento de peças.

MAIS LIDAS NA CNN

- 1 Bolsonaro volta a defender voto impresso nas eleições de 2022
- 2 Ex-diretor-geral da PF é nomeado para cargo na embaixada do Brasil nos EUA
- 3 Vacina da Pfizer começa a ser administrada nos Estados Unidos nesta segunda
- 4 Mudança no rodízio passa a valer em SP; veja o que fazer se for multado
- 5 Em ato de protesto, Tom Cruise devolve seus três prêmios Globos de Ouro
- 6 Jeff Bezos, homem mais rico do mundo, compra lote de meio bilhão de dólares
- 7 Exaltados, senadores cogitam prender Wajngarten nesta quarta
- 8 CPI da Pandemia ouve executivos da Pfizer sobre negociação de vacina
- 9 Em delação à PF, Cabral diz que vendeu decisões judiciais no TSE
- 10 Reações nucleares aumentam em câmara inacessível da usina de Chernobyl

**BUSINESS.**

Q Pesquisar na CNN Brasil



A solução negociada na GM foi a suspensão de contratos de trabalho, o chamado lay-off, por pelo menos dois meses nas fábricas de São José dos Campos (SP) e Gravataí (RS).

Na unidade paulista, 600 trabalhadores entram em lay-off na segunda-feira, quando começa a suspensão do segundo turno de produção da linha onde são montados o utilitário esportivo TrailBlazer e a picape S10.

Leia mais

- MG anuncia plano de investimento de R\$ 25 bi de fábrica de veículos elétricos
- Produção e venda de veículos caem em fevereiro, diz Anfavea
- Gol a R\$ 76 mil? Por que os carros 'populares' estão ficando tão caros

Em Betim (MG) como o acordo coletivo não prevê a possibilidade de lay-off, a Fiat decidiu dar, a partir da próxima quarta-feira (10), férias de dez dias para menos de 10% dos funcionários da fábrica. Conforme o sindicato local, será suspenso no período o segundo turno de produção dos modelos Argo e Mobi. A montadora do grupo Stellantis confirma as férias, mas não divulga os modelos atingidos.

As dificuldades da indústria de automóveis começaram com a falta, principalmente, de aço, materiais plásticos e pneus, mas agora envolvem também componentes eletrônicos, o que agravou o problema, uma vez que a escassez de chips, responsável por paradas de montadoras em todo o mundo, não deve ser resolvida antes de seis meses.

Em fevereiro, a fábrica da Honda em Sumaré, no interior paulista, foi a primeira a desligar as máquinas em razão da falta de eletrônicos. A montadora suspendeu atividades na semana anterior ao carnaval e voltou a parar nos dez primeiros dias deste mês.

Ontem, durante a apresentação dos resultados da indústria no mês passado, a direção da Anfavea, entidade que representa as montadoras, adiantou que o ano inteiro será de muita "emoção" na produção de carros.

Do lado dos fornecedores, a explicação é de que a volta dos consumidores após o primeiro choque da pandemia pegou as montadoras com estoques baixos: "Algumas montadoras pararam e venderam bem o estoque para fazer caixa quando veio a crise.

Fizemos a lição de casa de retomar rapidamente a produção, mas os pedidos chegam em volume acima do que geralmente é encomendado por elas. É difícil dar conta", diz Klaus Curt Müller, presidente da Anip, associação que representa os fabricantes de pneus.

Atrasos de logística também têm sido fatais em linhas que operam em sistema de estoques mínimos de materiais, o "just in time". Empresários da indústria dizem que, com a diminuição das frotas de cargueiros, ficou mais difícil contratar navios que façam rotas diretas ou de poucas escalas até os portos do Brasil. A alternativa do transporte aéreo, além de ser cara, também é limitada pela menor oferta de voos.

"A crise está trazendo um aprendizado de como organizar estoques. O mundo trabalhava com o 'just in time?', mas talvez no 'novo normal?' outras soluções terão de ser avaliadas.

O estoque custa, mas parar a linha por não ter material custa muito mais. Imagina pagar, digamos, 5 mil funcionários que não estão sendo aproveitados", comenta Luiz Carlos Moraes, presidente da Anfavea.

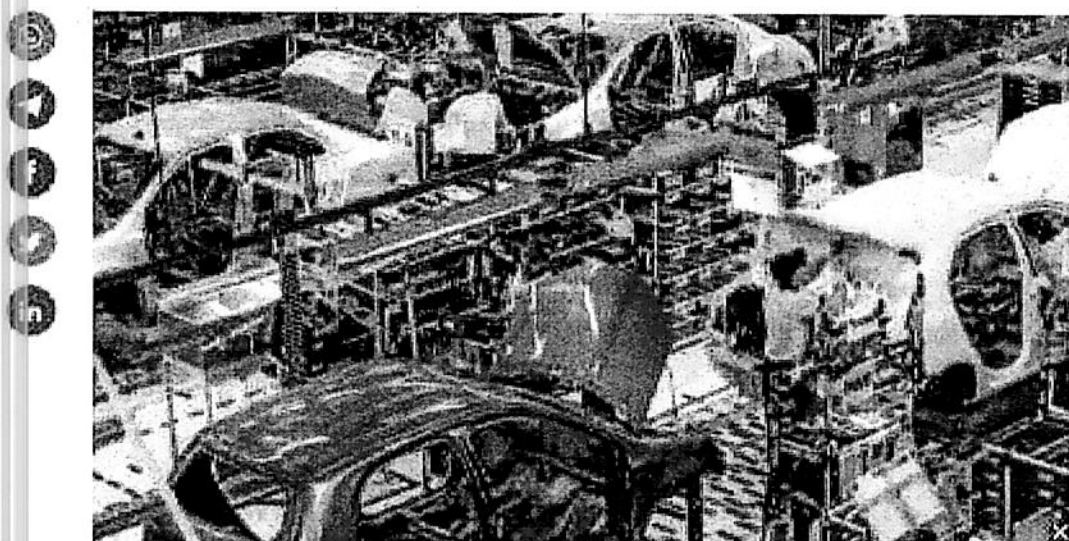
Produção

<https://quatorrodas.abril.com.br/noticias/toyota-suspende-producao-de-suas-quatro-fabricas-no-brasil/>

Toyota suspende produção de suas quatro fábricas no Brasil

Instantes após decisão da Renault, japonesa suspende suas quatro fábricas no Brasil. Quase todas as montadoras já funcionam em regime reduzido ou suspendo

Por **Blanton Pessôa** publicado em 15/04/2020, 15h45 - Última atualização em 16/04/2020, 15h29



Linha da Toyota em Sorocaba foi adaptada recentemente para produzir o novo Corolla Cross
Divulgação/Toyota

A partir de segunda-feira (29) a Toyota suspenderá as atividades em suas fábricas no Brasil. A medida impacta as unidades de São Bernardo do Campo, Indaiatuba, Sorocaba e Porto Feliz (todas em São Paulo) e valerá, a princípio, por até dez dias corridos.

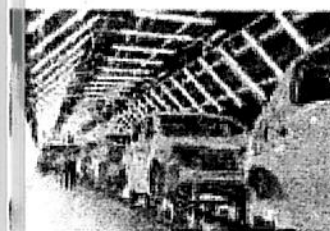
Clique aqui e assine Quatro Rodas por apenas R\$ 7,90

Tal como a Renault, que anunciou medida semelhante minutos antes, a Toyota agiu em acordo com os sindicatos locais, justificando a decisão como um esforço para reduzir "circulação de pessoas no momento mais crítico da pandemia no País, além de atender a antecipação de feriados por parte de autoridades em algumas dessas regiões".

A decisão da fabricante aproveita a antecipação de feriados em algumas das cidades afetadas, como São Bernardo do Campo. O município do ABC, por exemplo, adiantou quatro dias de folga a fim de formar um "feriadão" junto à Páscoa e Sexta-Feira da Paixão.

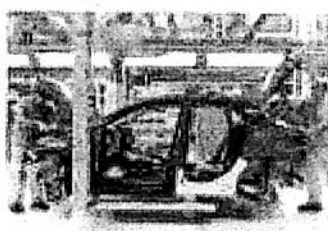
RELACIONADAS

Notícias



Renault e Nissan anunciam fechamento temporário de fábricas no Brasil

Notícias



Volkswagen vai suspender produção em todas as fábricas no Brasil

Notícias



Chevrolet Onix ficará com a produção suspensa por dois meses

A fábrica da Grande São Paulo voltará às atividades no dia 5 de abril, assim como as fábricas de Sorocaba e Porto Feliz. Em Indaiatuba, o retorno acontece no dia 6. Os colaboradores administrativos também respeitarão a antecipação dos feriados.

"A Toyota do Brasil possui um total de 5.600 colaboradores em todo o País e continuará a agir avaliando a situação momento a momento, seguindo as orientações das autoridades locais e, principalmente, colocando a saúde e o bem-estar de seus colaboradores e de seus familiares em primeiro lugar", afirmou a empresa.

Seja pela pandemia ou falta de matéria-prima, a situação na cadeia produtiva nacional é crítica. No momento, quase todos os fabricantes funcionam em regime de produção reduzida ou interrompida. Só nesta semana, Nissan e Renault se juntaram à fabricante do Corolla e decidiram suspender suas atividades fabris.

ECONOMIA

Falta de peças paralisa montadoras e novos carros devem vir mais caros

Renault estima impacto sobre 100 mil automóveis no mundo e regularização de fornecimento só no 2º semestre. Falta de peças já afeta produção do Honda Civic

Google News

Por Agência O Globo | 02/03/2021 11:22



Divulgação/Nissan

Indústria automotiva sofre com falta de insumos e se vê obrigada a paralisar produção

A escassez global no mercado de semicondutores tem levado o **setor automotivo** brasileiro a paralisar ou interromper a **produção de veículos** no país, o que pode ter como efeito a alta nos preços de veículos, segundo analistas do setor. A situação, de acordo com estimativa da Renault, deve piorar no segundo trimestre, já que o restabelecimento do suprimento é previsto para depois de junho.

"Nossa estimativa mais recente, que leva em conta uma recuperação da produção no segundo semestre, aponta para um risco da ordem de 100.000 veículos em todo o mundo", informa a **Renault**, em nota. A montadora afirma, no entanto, que não sofreu impactos em sua produção no país até agora.

Continua após a publicidade



@ Pushnews

Honda e General Motors anunciaram na semana passada a parada da linha de montagem e férias coletivas a funcionários da produção de veículos, respectivamente. A **Volvo** não suspendeu a produção de suas fábricas, mas diz que também precisou fazer paradas eventuais.

O problema de falta de matéria-prima para a produção de veículos é considerado um efeito colateral da pandemia do coronavírus, que levou a **China**, principal produtora dos semicondutores, a redirecionar parte de sua produção ao mercado interno e a regiões e segmentos econômicos com maior poder de compra, segundo Milad Kalume, gerente de desenvolvimento de negócios da consultoria Jato.

O setor automotivo, nessa dinâmica, perde a preferência para setores como os de celulares, TVs, monitores e games, segundo ele.

"Para a indústria automotiva, semicondutores e derivados têm um valor agregado menor do que dentro de celulares e outros eletrônicos. Em tempos de escassez, essas outras indústrias, que pagam mais pela matéria-prima, são priorizadas e a indústria automotiva fica em segundo plano", explica.

O fato de mesmo montadoras com histórico de bom planejamento, que buscam diversificar os fornecedores para evitar riscos, terem parado a produção, é mau sinal, diz Kalume. A consequência, no curto prazo, pode ser o aumento de preços dos veículos mesmo em meio a um cenário de demanda fraca.

GM propõe layoff pra 600 empregados

"A necessidade de parar uma linha de produção novamente depois de um ano de pandemia é algo sério e contundente. Faz as empresas repensarem o uso de caixa e preço de produto final", ressalta.

A General Motors, que vai colocar os operários da sua fábrica em Gravataí (RS) em férias coletivas por 20 dias neste mês, diz que todo o setor automotivo na América do Sul "tem sido impactado pelas paradas de produção durante a pandemia e pela recuperação do mercado mais rápida que o esperado. Isso tem o potencial de afetar de forma temporária e parcial nosso cronograma de produção."

Na fábrica de **São José dos Campos**, o sindicato dos metalúrgicos diz que a GM propôs layoff (**suspensão temporária de contratos**) para até 600 funcionários que atuam no 2º turno da linha de produção por dois meses.

VOCÊ VIU?

As partes ainda negociam os termos do layoff. A categoria deve fazer uma assembleia nesta terça-feira e as partes devem voltar a se reunir na quarta-feira.

Continua após a publicidade



Em nota, a GM informou que trabalha com fornecedores e sindicato para "mitigar os impactos gerados" pela quebra na cadeia de suprimentos.

A Honda também fará parada temporária em sua linha de produção na fábrica de **Sumaré** (SP) devido ao que chama de impactos da pandemia nas cadeias globais de suprimentos. A interrupção no fornecimento de semicondutores já afeta a produção do **Civic**.

Segundo a montadora de origem japonesa, há "um desequilíbrio entre oferta e demanda de semicondutores, afetando toda a indústria". O recesso foi dividido em duas etapas: a primeira já ocorreu, entre 5 e 12 de fevereiro, e a segunda será de 1º a 10 de março.

A **Volvo**, que produz caminhões e ônibus no Brasil, também diz ter sentido dificuldades para obter insumos no mercado internacional, mas ainda não precisou parar a produção.

"Temos tido paradas eventuais em algumas linhas, mas com rápida recuperação em dias posteriores. Até o momento, não houve impacto nas entregas de caminhões. Temos negociado com nossos clientes uma programação de prazo que os atenda", diz a empresa, em nota.

Gargalo desde o fim de 2020

A **Volkswagen** afirmou em nota que uma "escassez significativa de capacidade de semicondutores" tem trazido gargalos ao setor automotivo brasileiro desde o fim do ano de 2020.

Continua após a publicidade

A empresa diz que todos os seus modelos de veículos podem ser afetados pelo problema na América do Sul, mas afirma que ainda não precisou para nenhuma fábrica. A montadora estima que o fornecimento só deverá se estabilizar no início do segundo semestre.

Segundo a Volkswagen, inicialmente o bloqueio automotivo global relacionado ao coronavírus levou à redução dos estoques e, por outro lado, ao redirecionamento de semicondutores para outras indústrias (informática, consumo etc).

Leia também

- Caminhoneiros protestam contra novo aumento dos combustíveis; veja vídeo
- Caminhoneiros sugerem que governo retire benefício sobre bebidas na Zona Franca
- Secretaria de Economia do DF tem leilão com carros a partir de R\$ 800

"Nos
aum

são adaptações/reduções e

ido

em.com.br **Indústria**

Montadoras param ou suspendem produção no Brasil por falta de insumos



O problema se arrasta desde a primeira onda da COVID-19 no Brasil. A situação mais grave é da Chevrolet, que paralisou a produção na planta de Gravataí (RS)

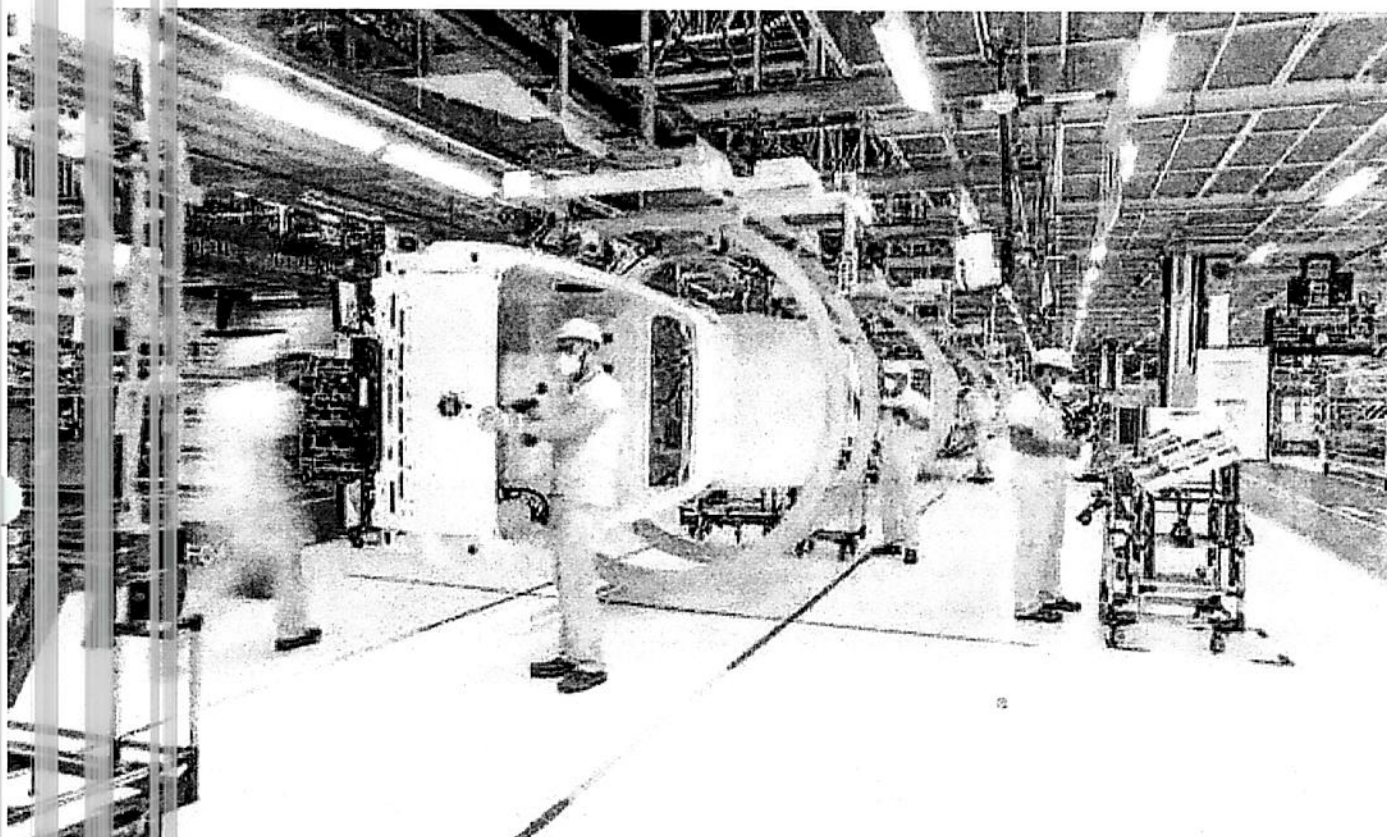
PC Pedro Cerqueira(<https://www.em.com.br/busca?autor=Pedro Cerqueira>).

19/04/2021 04:00 - atualizado 19/04/2021 07:37

COMPARTILHE

(<https://www.facebook.com/sharer.php?text=Confira&url=>) (<https://twitter.com/intent/tweet?text=Confira&url=>)

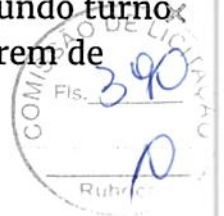
▶ OUVIR



Fiat dá férias de 10 dias para 1.900 funcionários a partir de segunda para ajustar produção à abastecimento da fábrica em Betim

(foto: Leo Lira/Divulgacao FCA 1/6/20)

desta segunda-feira é a vez da fábrica da Fiat em Betim interromper o segundo turno de produção devido a falta de **insumos**, levando 1.900 funcionários a entrarem de férias pelo período inicial de 10 dias.



CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE

A marca não divulgou o volume de veículos que deixará de ser produzido e nem os modelos mais impactados nesta paralisação. Em março, a Fiat também precisou interromper a produção pelo mesmo motivo.

A situação mais grave é da Chevrolet, que paralisou a produção na planta de Gravataí (RS) nos meses de abril e maio, com efeitos ainda em junho, devido ao impacto do coronavírus na cadeia de suprimentos. Lembrando que é nesta fábrica que o Chevrolet Onix é produzido, nada menos que o modelo mais comercializado do Brasil nos últimos seis anos, com um volume de vendas alucinante. A Honda é outro fabricante que já precisou parar a linha de montagem pro falta de peças.

A Volkswagen, segundo maior fabricante em volume do Brasil, atrás da Chevrolet, garante que nunca parou sua produção devido à falta de componentes. De acordo com

que não faltarão insumos.

X

O alerta de desabastecimento no setor vem sendo feito pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) desde 2020.

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE



De acordo com Luiz Carlos Moraes, presidente da Anfavea, a cadeia de fornecedores do setor de veículos é global, e o impacto da pandemia em cada país acabou provocando um desbalanceamento desse sistema, já que os países precisaram interromper a produção em momentos diferentes e o incentivo dados pelos governos para a recuperação da indústria também foram de diferentes intensidades, fazendo com que nem todos voltem à normalidade na mesma velocidade.

Moraes destaca que, neste cenário, os fabricantes nacionais tiveram que se desdobrar para produzir quase 600 mil veículos no primeiro trimestre de 2021. O esforço para conseguir os componentes envolvem inicialmente os setores de logística e de compras, mas as consequências impactam até na frequente mudança (semanal ou até diária) do mix de produção de cada fabricante, conforme a disponibilidade de peças.

SEMICONDUCTORES

O desabastecimento mais grave hoje diz respeito aos semicondutores, que são usados em componentes eletrônicos. Até mesmo o veículo mais simples do mercado nacional depende de várias centrais eletrônicas, que fazem a gestão de tudo.

Ou seja, em um veículo atual, a mecânica não é nada sem a eletrônica. E a disputa pelos semicondutores está acirrada em nível mundial, e não apenas pelo setor de

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE



PREÇOS

Além da eletrônica, a indústria automotiva sente a falta de borracha, aço, pneus e plástico. Segundo o presidente da Anfavea, cada hora é alguma coisa que está em falta, e isso varia de acordo com cada fabricante. Dados divulgados pela Anfavea indicam que, entre janeiro e dezembro de 2020, o preço do aço subiu 61%, as resinas ficaram 68% mais caras, os pneus tiveram reajuste de 16%, enquanto o preço do alumínio subiu 13%.

Outro fator que joga contra é a crescente desvalorização do câmbio, com uma alta de 39% do dólar em relação ao real no período entre 2 de janeiro de 2020 e 26 de fevereiro de 2021.

LOGÍSTICA

A parte logística também foi impactada pela pandemia, com a ruptura de algumas rotas aéreas e navais, atrasos e até a falta de contêineres. De acordo com Moraes, o aumento da demanda por medicamentos e insumos de saúde tomou grande parte do setor de transporte.

Naturalmente, a forte demanda e as dificuldades geradas pela pandemia encareceu esse tipo de serviço. Números fornecidos pela Anfavea indicam que, de janeiro a dezembro de 2020, o frete marítimo teve alta de 339%, o frete aéreo registou aumento de 105% e o custo do contêiner no frete subiu em 170%.



DIÁRIO REGIONAL

Você pode acreditar

sexta-feira, 14 maio, 2021

EDITORIAS ▾

ECONOMIA ▾

SUA REGIÃO ▾

ARTE & LAZER ▾



ESPORTES ▾

VARIEDADE ▾

CURIOSIDADES

ECONOMIA, NOTÍCIAS

Presidente da Stellantis vê piora no cenário de falta de peças

7 de maio de 2021 18:00

Por DR Online e Agencia Estado

O segundo trimestre será o mais severo para a indústria automotiva brasileira, que pode voltar a suspender a produção por causa da falta de componentes, especialmente semicondutores, previu Antonio Filosa, presidente da Stellantis para a América do Sul. O grupo reúne as marcas Fiat, Jeep, Peugeot e Citroën. “O período de abril a junho será o mais difícil para as montadoras do Brasil e do mundo”, disse.

Em abril, a Fiat já suspendeu um turno de trabalho na fábrica de Betim (MG) por dez dias e deu férias coletivas a 1,9 mil funcionários. Também havia adotado a medida em março, por 12 dias, com a dispensa de 600 trabalhadores.

“Estamos monitorando o abastecimento semana a semana. Se forem necessárias decisões que preservem nosso sistema de produção, vamos tomá-las”, disse Filosa. Com suas quatro marcas, a Stellantis é hoje o quarto maior grupo automotivo do mundo e é líder de vendas na América do Sul e no Brasil.

Na opinião do executivo, o fornecimento de chips só deverá se normalizar no início de 2022, quando fornecedores asiáticos já deverão ter ampliado a produção. O problema afeta a indústria automotiva mundial e começou após o setor retomar atividades em ritmo mais forte do que o esperado, sem que as fabricantes de itens eletrônicos dessem conta da demanda. No início da pandemia, parte dela foi direcionada a setores que mantiveram atividades.

Ao longo de março e abril, várias montadoras suspenderam ou reduziram a produção no País por não dispor de peças. A General Motors fechou a fábrica de Gravataí (RS) em abril e só retoma atividades em julho. A unidade de São José dos Campos (SP) opera em um turno há dois meses e vai retomar o segundo turno nos próximos dias.

Filosa disse que a Stellantis tem alto índice de nacionalização de componentes, mas ainda assim vai avaliar a necessidade de criar estratégias para não depender tanto de itens fabricados na Ásia, caso dos chips.

O executivo afirma que a demanda por veículos novos está aquecida. A picape Fiat Strada, atualmente o veículo mais vendido no Brasil, por exemplo, tem fila de espera de três meses ou mais. De acordo com Filosa, somente a escassez de componentes poderá levar a empresa e o setor a rever projeções de vendas para este ano, de pouco menos de 2,4 milhões de automóveis e comerciais leves.

VACINA

Assim como outros executivos do setor industrial, Filosa afirma que a economia brasileira deve deslanchar quando boa parte da população estiver vacinada contra a covid-19. “O mundo da saúde e o da economia são intimamente conectados. Por isso, quanto mais rápido a vacina chegar, melhor será para a economia.”

O executivo também ressaltou a urgência das reformas administrativa e tributária, assim como soluções para os gargalos do sistema produtivo que penalizam a competitividade da indústria local.

“O Brasil tem muito claro o que precisa ser feito: reformas que melhorem a competitividade do sistema industrial. Precisamos ter possibilidade de atrair mais investimentos e mais tecnologia”, citou o executivo, ressaltando que as empresas também precisam fazer sua parte e investir em inovação e em mão de obra.

Filosa reforçou que, por ser global, quando o grupo projeta competição com sistemas produtivos mexicanos, coreanos, asiáticos e europeus, tem de ser igual ou melhor inclusive para receber apoio da matriz.

Só a Fiat/Jeep já tem previsto investimento de R\$ 16 bilhões no país entre 2018 e 2025, valor que já teve grande parte aplicada em novos produtos – o primeiro SUV da Fiat chegará em breve – e em outros projetos.

Matérias Relacionadas:

1. Paralisação da produção por covid e falta de peças afeta metade das montadoras
2. GM põe funcionários em lay-off por falta de peças para carros
3. Falta de peças paralisa fábrica da Honda em Sumaré

Tags: escassez, Fiat, Filosa, jeep, semicondutores, setor automotivo, Stellantis

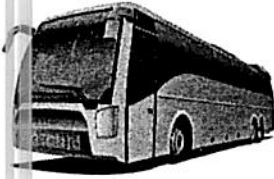
Deixe seu comentário

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Mensagem

Nome

*



TRADIÇÃO TRANSPORTES ESCOLAR

EIRELI

CNPJ 09.635.677/0001-70, com sede na Rua Benjamim Constant, S/N, Quadra 06 Lote 02, Bairro/Distrito, Monte Castelo, Canaã dos Carajás - PA.
Telefones: 94 - 9172 - 3953



À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
CONTRATO 20221078
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2021/FME - CPL
ASSUNTO: RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO 001/2022

A empresa **TRADIÇÃO TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI**, inscrita no CNPJ: **09.635.677/0001-70**, por seu representante legal, vem por meio desta, apresentar resposta e justificativas para a notificação em epígrafe.

Em resumo a notificação requer a apresentação dos veículos para que seja realizada a vistoria dos mesmos.

DOS FATOS

BREVE RELATO

A empresa notificada tomou conhecimento do procedimento licitatório para a contratação de transporte escolar por meio da Imprensa Oficial, interessou-se na prestação do serviço, participou do procedimento e sagrou-se vencedora do Item 1 do referido processo, sendo o mesmo Veículos com capacidade para 16 passageiros.

O referido resultado foi homologado em 03/11/2021, tendo sido assinada a Ata de Registro de Preços em 04/11/2021 e o Contrato de Prestação de Serviços em 19/01/2022.

Atualmente, a empresa está atendendo todas as rotas que lhe foram ordenadas, sendo um total de 13 rotas, das 18 previstas no edital de licitação e seus anexos, visto que o serviço ainda não foi ordenado para 5 rotas do contrato.

Observem que mesmo diante de severas dificuldades, na aquisição de veículos novos, a empresa não se furtou de cumprir com suas obrigações e está promovendo o transporte com segurança e atendendo a todos os requisitos legais para o Transporte Escolar em todas as rotas que lhe foram solicitadas.

DAS DIFICULDADES NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DOS ANOS DE 2018 E POSTERIORES.

Tão logo a empresa assinou a Ata de Registro de Preços a empresa começou a procurar os veículos conforme todas as especificações do edital, em especial no que diz respeito ao ano de fabricação dos mesmos.

Encontrou alguns veículos, mas dependia da assinatura do contrato para que pudesse finalizar a compra e promover a renovação da frota, o que é compreensível,

Stênio Guelly

*Clint
em 02/02/22
às 17:50 hrs.
fls.*

**EIRELI**

CNPJ 09.635.677/0001-70, com sede na Rua Benjamim Constant, S/N, Quadra 06 Lote 02, Bairro/Distrito, Monte Castelo, Canaã dos Carajás - PA. Telefones: 94 - 9172 - 3953

TRADIÇÃO TRANSPORTES ESCOLAR

pois ainda não promoveria a referida renovação caso não assinasse o contrato para a prestação do serviço.

De posse do contrato foi finalizar as tratativas de aquisição dos veículos, no entanto, não conseguiu encontrar veículos 2018 em condições de atender às necessidades da Secretaria e precisou comprar os veículos novos, ano/modelo 2022.

Ocorre que devido a grave crise na indústria automobilística, ocasionada pelas restrições impostas pela COVID -19 nos anos de 2020 e 2021, a produção de Vans que atendam ao referido contrato foi inexpressiva e ainda agora, em 2022, as montadoras estão tentando cumprir contratos de anos anteriores o que fez com que não pudéssemos comprar todas as Vans de uma única vez, visto que a fábrica, não tem disponibilidade para entregar as mesmas.

No momento já adquirimos 3 veículos novos (contrato em anexo), com características muito superiores às das especificações do edital da licitação, e vamos recebe-las em 30 dias, assim sucedendo com as demais aquisições que ocorrerão até substituírmos todas os veículos que não atendem ao ano exigido na especificação contratada.

Gostaríamos de ressaltar que não se trata de desídia ou de falta de interesse de nossa empresa, estamos buscando de todas as formas atender ao presente contrato, mas por restrições de mercado não estamos conseguindo encontrar os veículos, pelo o que requeremos que o Fundo Municipal possa nos conceder prazo maior para a presente substituição, a fim de que as fábricas possam nos entregar os mesmos.

Finalmente, queremos reafirmar nosso compromisso de executar o presente contrato com todo o zelo e segurança que a presente prestação de serviço requer, confirmando que nenhuma das rotas em nossa responsabilidade ficará desassistida e que todos os alunos pelos quais somos responsáveis continuarão a receber o melhor e mais respeitoso tratamento.

Canaã dos Carajás - PA, 31 de janeiro de 2022.

TRADIÇÃO TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI

Contrato



1. Dados do cliente

Código Cliente: 002100727
CPF/CNPJ: 09635677000170
Nome completo: TRADICAO
TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI
Endereço: RUA BERNARDO
CONSTANT, SN, QUADRA 06 LOTE
01 E 02
Bairro: MONTE CASTELO
Cidade: CANAA DOS CARAJAS PA

CEP: 68537000
Telefone: 94992833129
Fax:
Celular: 94992833129
Email:
ROSAGUIRELLE11@HOTMAIL.COM

CPF do Preposto: 86630750144
Nome do Preposto: FLORENTINO
GUIRELLI JUNIO
Tipo de Documento: Carteira de
Motorista
Número do Documento:
02512415850

Órgão Expedidor: REPUBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
Pessoa Politicamente Exposta?
Não
Data de Constituição: 20/06/2008

Isenção

- ICMS Versão: Não
- ICMS Opcionais: Não
- IPI Versão: Não
- IPI Opcionais: Não

PRAZO DE ENTREGA
CONFORME DISPONIBILIDADE
DA FIAT

Os Preços Estão sujeitos a alteração,
conforme tabela de preços vigentes à
data de faturamento do veículo

2. Detalhamento do pedido

Veículo	Valor unitário	Quantidade	Valor total
1 (070540829) DUCATO MAXIMULTI 2021 • Cor: BRANCO BRIGHT • Opcionais: 898 JKP 097 041 0QL 0MG 199 BC3	R\$ 234.230,10	3	R\$ 702.690,30
Total da compra			R\$ 702.690,30

3. Observações

Florentino Guirelli



- Este Pedido está sujeito à aceitação expressa da FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda. (a seguir "FCA"), de acordo com as disposições do Contrato de Intermediação de Vendas Diretas e Internet firmado com a concessionária elegida, sendo as informações e dados inseridos neste instrumento de total e integral responsabilidade do cliente e da Concessionária elegida, estando estas corretas e tendo sido conferidos os dados e documentos exigidos pertinentes à categoria do Cliente.
- A FCA informa que está obrigada a seguir a legislação relativa à prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, principalmente àquelas estabelecidas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras ("COAF") e que, em razão disso, as vendas são condicionadas a apresentação de documentos comprobatórios relativos à identidade do cliente, seu preposto, caso haja, e outros documentos, a depender da modalidade da venda. A relação completa dos documentos pode ser encontrada pelo Cliente em todas as concessionárias.
- O Cliente declara ciência de que, deverá certificar-se junto à concessionária elegida, que todos os documentos necessários à liberação da venda foram solicitados e coletados para envio à FCA. O Cliente também declara ciência de que, na hipótese de ausência ou inconsistência dos documentos, a FCA poderá proceder ao cancelamento da venda.
- A FCA se resguarda ao direito de limitar o número de veículos adquiridos por cliente, pessoa física ou pessoa jurídica, dentro de um determinado período, conforme regras previamente estabelecidas e divulgadas para a rede de concessionárias.
- O Cliente se compromete a certificar junto à concessionária elegida, as limitações de volumes de vendas para a sua categoria, estando ciente de que a FCA poderá cancelar eventuais vendas que não se enquadram em tais limitações.
- Os preços estão sujeitos a alteração, conforme tabela de preços vigentes à data de faturamento do(s) veículo(s).
- No preço vigente na data do faturamento, exceto se de outra forma ajustado entre as Partes, já estão incluídos impostos, encargos e despesas, exceto aquelas necessárias ao licenciamento, emplacamento e seguros. Está incluído no preço do(s) veículo(s) o valor de transporte até a Concessionária de entrega determinada pelo Cliente.
- O pagamento deverá ser efetuado diretamente à FCA, através de boleto bancário, no prazo máximo de 6 (seis) dias, contados a partir do recebimento do(s) veículo(s) pela concessionária intermediadora, exceto se de outra forma expressamente formalizado com a FCA. O emplacamento do(s) veículo(s) ensejará o imediato vencimento da dívida.
- Em caso de atraso no pagamento será aplicada multa de 1% (um por cento) por mês de atraso do efetivo pagamento, calculados pro rata die, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento.
- O(s) veículo(s) deverá(ão) ser enviado(s) para a Concessionária de entrega abaixo indicada, que fará a revisão de entrega e o(s) entregará para o Cliente, após a confirmação do integral recebimento dos recursos pela FCA.
- Uma vez ocorrido o faturamento e a entrega do(s) veículo(s) à transportadora, a FCA, enquanto intermediadora do transporte e respectivo seguro, garante a sua entrega pela Concessionária indicada neste pedido.
- O(s) veículo(s) destina(m)-se à atividade profissional ou ativo fixo do Cliente e não poderá(ão) ser comercializado(s) em prazo inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data de emissão da Nota Fiscal.
- Os produtores agropecuários e pessoas jurídicas domiciliados nos Estados de vigência do Convênio ICMS 64/2006 deverão recolher a diferença de ICMS conforme previsto naquele Convênio, no caso de alienação do(s) veículo(s) antes de transcorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data de emissão da nota fiscal.
- A alteração de especificações do(s) veículo(s) poderá(ão) ocorrer a pedido do Cliente e o recebimento do(s) veículo(s) implica na aceitação da(s) alteração(ões) efetivada(s), exonerando a FCA de qualquer responsabilidade ou obrigação.

Monte guill y

25/01/2022 16:4



- A FCA poderá alterar as especificações do(s) veículo(s) se, na data de faturamento, não houver disponibilidade de estoque e/ou capacidade produtiva da fábrica, podendo o cliente optar pelo(s) novo(s) veículos ofertados, com preço, condições comerciais e desconto vigentes na data do faturamento para o novo veículo ou pelo desfazimento do negócio jurídico sem ônus, com o consequente cancelamento do presente Contrato.
- O(s) desconto(s) concedido(s) de acordo com o volume de compra e categoria somente será(ão) aplicado(s) se adquirida a totalidade dos veículos pedidos e desde que não haja alteração nas especificações do do(s) veículo(s), seja por solicitação do consumidor ou da FCA. Ocorrendo o cadastramento de determinada quantidade de veículos e o posterior faturamento em número inferior ao cadastrado, com a alteração do percentual de desconto aplicável, será efetuada a cobrança, na conta movimento da Concessionária, da diferença dos valores dos descontos, condição expressamente aceita quando da utilização do portal B2B ou colocação de pedidos por outra forma.
- A Concessionária declara e concorda que o(s) veículo(s) só poderá(ão) ser entregue(s) ao cliente após confirmação do recebimento do pagamento dada pela FCA, via sistema informatizado, ficando a Concessionária sujeita às disposições do Contrato de Intermediação de Vendas Diretas e Internet firmado entre as Partes.
- O cliente assume o compromisso de quitar a(s) duplicata(s) referente(s) à(s) venda(s) até o seu vencimento, sob pena de serem aplicados os encargos financeiros devidos e correspondentes aos(s) dia(s) de atraso. Com o faturamento do(s) veículo(s), a sua propriedade será transferida ao Cliente, que poderá utilizá-lo como garantia de eventual operação de financiamento. O Cliente pode cancelar o presente contrato, mediante comunicação por escrito à FCA, através da Concessionária, em caso de fornecimento de veículo(s) em condições diversas das especificadas sem a concordância do Cliente.
- Os créditos decorrentes da venda poderão ser livremente cedidos pela FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda., independente de anuência e/ou concordância do Cliente. O Cliente declara ter ciência de que os créditos poderão ser cedidos em favor de instituições financeiras e que, nessa hipótese, as informações sobre as operações eventualmente serão cadastradas no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR, do Banco Central do Brasil, nada tendo a opor.
- Estas declarações são prestadas também em conformidade com as cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade de Utilização do Portal B2B e suas alterações, devidamente firmadas pela Concessionária.
- Todas as condições ora previstas, assim como aquelas do Contrato de Intermediação de Vendas Diretas e Internet, estarão expressamente ratificadas e anuídas pela Concessionária, no momento do carregamento do pedido no Portal B2B.
- A FCA declara que irá tratar dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18) e outras leis aplicáveis às atividades das Partes relacionadas à proteção de dados e privacidade e garantir que seus empregados, agentes e subcontratados também o façam.
- As Partes garantem que todos os dados pessoais eventualmente compartilhados no âmbito deste Contrato foram obtidos legalmente de acordo com os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18) e que possuem o direito de tratá-los e de compartilhá-los com terceiros para a execução deste Acordo.
- O Cliente declara que está ciente, conhece e entende a Política de Privacidade da FCA ("Política de Privacidade"), disponível nos endereços eletrônicos www.fiat.com.br, www.jeep.com.br, www.ram.com.br e www.chrysler.com.br.

Em atendimento à Lei nº 9.613/1998, alterada pela Lei nº 12.683/2012, relativas à Prevenção à Lavagem de Dinheiro, você se autodeclara uma Pessoa Exposta Politicamente (PEP), nos termos da Resolução COAF nº 29/2017?

☒ Sim ☐ Não

- Se "SIM", por favor, descreva o motivo pelo qual o Sr. (a) se auto declara uma Pessoa Exposta

Flavio guill...

Politicamente

- Consideram-se Pessoas Politicamente Expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e estreitos colaboradores, conforme estabelecido no Anexo I deste Contrato



ANEXO I

Consideram-se pessoas expostas politicamente:

- I. os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- II. os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União, de:
 - a. Ministro de Estado ou equiparado;
 - b. Natureza Especial ou equivalente;
 - c. presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta;
 - e
 - d. Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS, nível 6, ou equivalente;
- III. os membros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e dos Tribunais Regionais Federais, do Trabalho e Eleitorais;
- IV. o Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar e os Procuradores-Gerais de Justiça dos estados e do Distrito Federal;
- V. os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
- VI. os presidentes e tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos;
- VII. os governadores e secretários de Estado e do Distrito Federal, os Deputados Estaduais e Distritais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta estadual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Militares, de Contas ou equivalente de Estado e do Distrito Federal;
- VIII. os Prefeitos, Vereadores, Presidentes de Tribunais de Contas ou equivalentes dos Municípios, e
- IX. os dirigentes de escalões superiores de entidades de direito internacional público ou privado

Também são consideradas pessoas expostas politicamente aquelas pessoas que, no exterior, sejam:

- I. chefes de estado ou de governo;
- II. políticos de escalões superiores;
- III. ocupantes de cargos governamentais de escalões superiores;
- IV. oficiais gerais e membros de escalões superiores do poder judiciário;
- V. executivos de escalões superiores de empresas públicas; ou
- VI. dirigentes de partidos políticos.

A condição de pessoa exposta politicamente perdura por cinco anos contados da data em que a pessoa deixou de se enquadrar como pessoa exposta politicamente.

A condição de pessoa exposta politicamente se aplica, também, aos familiares e estreitos colaboradores das pessoas acima mencionadas bem como às pessoas jurídicas de que os mesmos participem.

São considerados familiares os parentes, na linha direta, até o segundo grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada.

São considerados estreitos colaboradores:

Glória Geraldo

- I. pessoas naturais que são conhecidas por terem sociedade ou propriedade conjunta em pessoas jurídicas de direito privado ou em arranjos sem personalidade jurídica, que figurem como mandatárias, ainda que por instrumento particular, ou possuam qualquer outro tipo de estreita relação de conhecimento público com uma pessoa exposta politicamente;
- II. pessoas naturais que têm o controle de pessoas jurídicas de direito privado ou em arranjos sem personalidade jurídica, conhecidos por terem sido criados para o benefício de uma pessoa exposta politicamente.



4. Dados para fechamento do pedido

Os Preços Estão sujeitos a alteração, conforme tabela de preços vigentes à data de faturamento do veículo.

Nº da proposta: 4417140

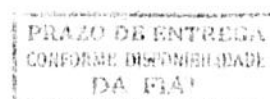
Concessionária de entrega:

Data da proposta de compra:

91530-6 UMUARAMA-AR (TO)

25/01/2022

Forma de pagamento: A vista



5. Assinatura



BUSINESS

Q Pesquisar na CNN Brasil



AO VIVO CPI da Pandemia INSS Retorno da prova de vida ▲ TENSÃO EM GAZA O que se sabe Bitcoin tem queda histórica

Falta de insumos impacta um terço das montadoras que operam no país

Dos 12 grupos fabricantes de carros de passeio em atividade no Brasil, 4 foram obrigados a paralisar total ou parcialmente as atividades de suas fábricas

Por Eduardo Laguna, do Estadão Conteúdo

06 de março de 2021 às 16:50



Ouvir: Falta de insumos impacta um terço das montadoras que operam no país 0:00



Foto: CNN Brasil

A crise de abastecimento, que vem há meses limitando a produção de praticamente todas as fábricas de veículos, evoluiu para um quadro de interrupções cada vez mais frequentes e prolongadas nas montadoras.

Dos 12 grupos fabricantes de carros de passeio em atividade no Brasil, 4 foram obrigados a paralisar total ou parcialmente suas fábricas por períodos de cinco dias a, pelo menos, dois meses.

General Motors (GM), Fiat, Honda e Renault já fazem parte de uma lista que ganha a cada semana um novo nome por causa da irregularidade no suprimento de peças.

MAIS LIDAS NA CNN

- 1 Bolsonaro volta a defender voto impresso nas eleições de 2022
- 2 Ex-diretor-geral da PF é nomeado para cargo na embaixada do Brasil nos EUA
- 3 Vacina da Pfizer começa a ser administrada nos Estados Unidos nesta segunda
- 4 Mudança no rodízio passa a valer em SP; veja o que fazer se for multado
- 5 Em ato de protesto, Tom Cruise devolve seus três prêmios Globos de Ouro
- 6 Jeff Bezos, homem mais rico do mundo, compra lote de meio milhão de dólares
- 7 Exaltados, senadores cogitam prender Wajngarten nesta quarta
- 8 CPI da Pandemia ouve executivos da Pfizer sobre negociação de vacina
- 9 Em delação à PF, Cabral diz que vendeu decisões judiciais no TSE
- 10 Reações nucleares aumentam em câmara inacessível da usina de Chernobyl

**BUSINESS.**

Pesquisar na CNN Brasil



A solução negociada na GM foi a suspensão de contratos de trabalho, o chamado lay-off, por pelo menos dois meses nas fábricas de São José dos Campos (SP) e Gravataí (RS).

Na unidade paulista, 600 trabalhadores entram em lay-off na segunda-feira, quando começa a suspensão do segundo turno de produção da linha onde são montados o utilitário esportivo TrailBlazer e a picape S10.

Leia mais

- MG anuncia plano de investimento de R\$ 25 bi de fábrica de veículos elétricos
- Produção e venda de veículos caem em fevereiro, diz Anfavea
- Gol a R\$ 76 mil? Por que os carros 'populares' estão ficando tão caros

Em Betim (MG), como o acordo coletivo não prevê a possibilidade de lay-off, a Fiat decidiu dar, a partir da próxima quarta-feira (10), férias de dez dias para menos de 10% dos funcionários da fábrica. Conforme o sindicato local, será suspenso no período o segundo turno de produção dos modelos Argo e Mobi. A montadora do grupo Stellantis confirma as férias, mas não divulga os modelos atingidos.

As dificuldades da indústria de automóveis começaram com a falta, principalmente, de aço, materiais plásticos e pneus, mas agora envolvem também componentes eletrônicos, o que agravou o problema, uma vez que a escassez de chips, responsável por paradas de montadoras em todo o mundo, não deve ser resolvida antes de seis meses.

Em fevereiro, a fábrica da Honda em Sumaré, no interior paulista, foi a primeira a desligar as máquinas em razão da falta de eletrônicos. A montadora suspendeu atividades na semana anterior ao carnaval e voltou a parar nos dez primeiros dias deste mês.

Ontem, durante a apresentação dos resultados da indústria no mês passado, a direção da Anfavea, entidade que representa as montadoras, adiantou que o ano inteiro será de muita "emoção" na produção de carros.

Do lado dos fornecedores, a explicação é de que a volta dos consumidores após o primeiro choque da pandemia pegou as montadoras com estoques baixos: "Algumas montadoras pararam e venderam bem o estoque para fazer caixa quando veio a crise.

Fizemos a lição de casa de retomar rapidamente a produção, mas os pedidos chegam em volume acima do que geralmente é encomendado por elas. É difícil dar conta", diz Klaus Curt Müller, presidente da Anip, associação que representa os fabricantes de pneus.

Atrasos de logística também têm sido fatais em linhas que operam em sistema de estoques mínimos de materiais, o "just in time". Empresários da indústria dizem que, com a diminuição das frotas de cargueiros, ficou mais difícil contratar navios que façam rotas diretas ou de poucas escalas até os portos do Brasil. A alternativa do transporte aéreo, além de ser cara, também é limitada pela menor oferta de voos.

"A crise está trazendo um aprendizado de como organizar estoques. O mundo trabalhava com o 'just in time?', mas talvez no 'normal?' outras soluções terão de ser avaliadas.

O estoque custa, mas parar a linha por não ter material custa muito mais. Imagina pagar, digamos, 5 mil funcionários que não estão sendo aproveitados", comenta Luiz Carlos Moraes, presidente da Anfavea.

Produção

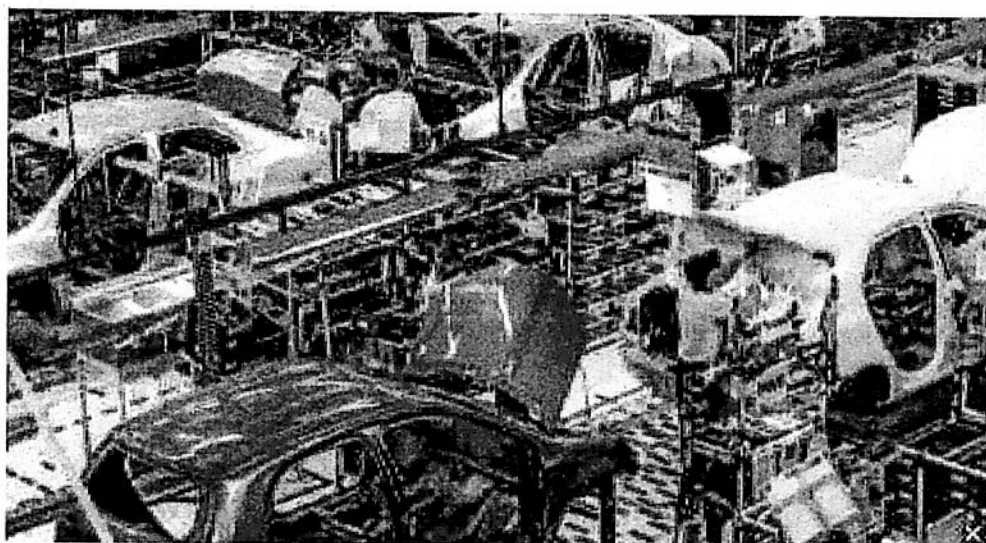
<https://quatorrodas.abril.com.br/noticias/toyota-suspende-producao-de-suas-quatro-fabricas-no-brasil/>



Toyota suspende produção de suas quatro fábricas no Brasil

Instantes após decisão da Renault, japonesa suspende suas quatro fábricas no Brasil. Quase todas as montadoras já funcionam em regime reduzido ou suspensa

Por Quatro Rodas e Agência Brasil em 15 de Mar 2020, 13h42 - Última edição: 15 de Mar 2020, 13h59



Linha da Toyota em Sorocaba foi adaptada recentemente para produzir o novo Corolla Cross
Divulgação/Toyota

A partir de segunda-feira (29) a Toyota suspenderá as atividades em suas fábricas no Brasil. A medida impacta as unidades de São Bernardo do Campo, Indaiatuba, Sorocaba e Porto Feliz (todas em São Paulo) e valerá, a princípio, por até dez dias corridos.

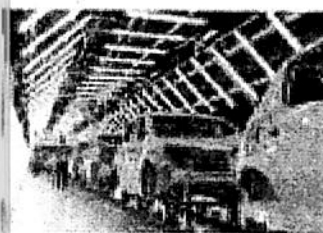
Clique aqui e assine Quatro Rodas por apenas R\$ 7,90

Tal como a Renault, que anunciou medida semelhante minutos antes, a Toyota agiu em acordo com os sindicatos locais, justificando a decisão como um esforço para reduzir "circulação de pessoas no momento mais crítico da pandemia no País, além de atender a antecipação de feriados por parte de autoridades em algumas dessas regiões".

A decisão da fabricante aproveita a antecipação de feriados em algumas das cidades afetadas, como São Bernardo do Campo. O município do ABC, por exemplo, adiantou quatro dias de folga a fim de formar um "feriadão" junto à Páscoa e Sexta-Feira da Paixão.

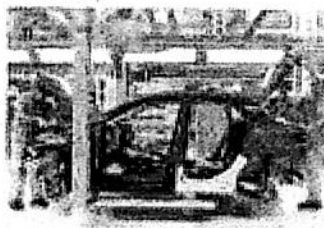
RELACIONADAS

Notícias



Renault e Nissan anunciam fechamento temporário de fábricas no Brasil

Notícias



Volkswagen vai suspender produção em todas as fábricas no Brasil

Notícias



Chevrolet Onix ficará com a produção suspensa por dois meses

A fábrica da Grande São Paulo voltará às atividades no dia 5 de abril, assim como as fábricas de Sorocaba e Porto Feliz. Em Indaiatuba, o retorno acontece no dia 6. Os colaboradores administrativos também respeitarão a antecipação dos feriados.

"A Toyota do Brasil possui um total de 5.600 colaboradores em todo o País e continuará a agir avaliando a situação momento a momento, seguindo as orientações das autoridades locais e, principalmente, colocando a saúde e o bem-estar de seus colaboradores e de seus familiares em primeiro lugar", afirmou a empresa.

Seja pela pandemia ou falta de matéria-prima, a situação na cadeia produtiva nacional é crítica. No momento, quase todos os fabricantes funcionam em regime de produção reduzida ou interrompida. Só nesta semana, Nissan e Renault se juntaram à fabricante do Corolla e decidiram suspender suas atividades fabris.

ECONOMIA



Falta de peças paralisa montadoras e novos carros devem vir mais caros

Renault estima impacto sobre 100 mil automóveis no mundo e regularização de fornecimento só no 2º semestre. Falta de peças já afeta produção do Honda Civic

Google News

Por Agência O Globo | 02/03/2021 11:22



Divulgação/Nissan

Indústria automotiva sofre com falta de insumos e se vê obrigada a paralisar produção

A escassez global no mercado de semicondutores tem levado o **setor automotivo** brasileiro a paralisar ou interromper a **produção de veículos** no país, o que pode ter como efeito a alta nos preços de veículos, segundo analistas do setor. A situação, de acordo com estimativa da Renault, deve piorar no segundo trimestre, já que o restabelecimento do suprimento é previsto para depois de junho.

"Nossa estimativa mais recente, que leva em conta uma recuperação da produção no segundo semestre, aponta para um risco da ordem de 100.000 veículos em todo o mundo", informa a **Renault**, em nota. A montadora afirma, no entanto, que não sofreu impactos em sua produção no país até agora.

Continua após a publicidade

Pushover

Honda e General Motors anunciaram na semana passada a parada da linha de montagem e férias coletivas a funcionários da produção de veículos, respectivamente. A **Volvo** não suspendeu a produção de suas fábricas, mas diz que também precisou fazer paradas eventuais.

O problema de falta de matéria-prima para a produção de veículos é considerado um efeito colateral da pandemia do coronavírus, que levou a **China**, principal produtora dos semicondutores, a redirecionar parte de sua produção ao mercado interno e a regiões e segmentos econômicos com maior poder de compra, segundo Milad Kalume, gerente de desenvolvimento de negócios da consultoria Jato.

O setor automotivo, nessa dinâmica, perde a preferência para setores como os de celulares, TVs, monitores e games, segundo ele.

"Para a indústria automotiva, semicondutores e derivados têm um valor agregado menor do que dentro de celulares e outros eletrônicos. Em tempos de escassez, essas outras indústrias, que pagam mais pela matéria-prima, são priorizadas e a indústria automotiva fica em segundo plano", explica.

O fato de mesmo montadoras com histórico de bom planejamento, que buscam diversificar os fornecedores para evitar riscos, terem parado a produção, é mau sinal, diz Kalume. A consequência, no curto prazo, pode ser o aumento de preços dos veículos mesmo em meio a um cenário de demanda fraca.

GM propõe layoff pra 600 empregados

"A necessidade de parar uma linha de produção novamente depois de um ano de pandemia é algo sério e contundente. Faz as empresas repensarem o uso de caixa e preço de produto final", ressalta.

A General Motors, que vai colocar os operários da sua fábrica em Gravataí (RS) em férias coletivas por 20 dias neste mês, diz que todo o setor automotivo na América do Sul "tem sido impactado pelas paradas de produção durante a pandemia e pela recuperação do mercado mais rápida que o esperado. Isso tem o potencial de afetar de forma temporária e parcial nosso cronograma de produção."

Na fábrica de **São José dos Campos**, o sindicato dos metalúrgicos diz que a GM propôs layoff (**suspensão temporária de contratos**) para até 600 funcionários que atuam no 2º turno da linha de produção por dois meses.

VOCÊ VIU?

As partes ainda negociam os termos do layoff. A categoria deve fazer uma assembleia nesta terça-feira e as partes devem voltar a se reunir na quarta-feira.

Continua após a publicidade



Em nota, a GM informou que trabalha com fornecedores e sindicato para "mitigar os impactos gerados" pela quebra na cadeia de suprimentos.

A Honda também fará parada temporária em sua linha de produção na fábrica de **Sumaré** (SP) devido ao que chama de impactos da pandemia nas cadeias globais de suprimentos. A interrupção no fornecimento de semicondutores já afeta a produção do **Civic**

Segundo a montadora de origem japonesa, há "um desequilíbrio entre oferta e demanda de semicondutores, afetando toda a indústria". O recesso foi dividido em duas etapas: a primeira já ocorreu, entre 5 e 12 de fevereiro, e a segunda será de 1º a 10 de março.

A **Volvo**, que produz caminhões e ônibus no Brasil, também diz ter sentido dificuldades para obter insumos no mercado internacional, mas ainda não precisou parar a produção.

"Temos tido paradas eventuais em algumas linhas, mas com rápida recuperação em dias posteriores. Até o momento, não houve impacto nas entregas de caminhões. Temos negociado com nossos clientes uma programação de prazo que os atenda", diz a empresa, em nota.

Gargalo desde o fim de 2020

A **Volkswagen** afirmou em nota que uma "escassez significativa de capacidade de semicondutores" tem trazido gargalos ao setor automotivo brasileiro desde o fim do ano de 2020.

Continua após a publicidade

A empresa diz que todos os seus modelos de veículos podem ser afetados pelo problema na América do Sul, mas afirma que ainda não precisou para nenhuma fábrica. A montadora estima que o fornecimento só deverá se estabilizar no início do segundo semestre.

Segundo a Volkswagen, inicialmente o bloqueio automotivo global relacionado ao coronavírus levou à redução dos estoques e, por outro lado, ao redirecionamento de semicondutores para outras indústrias (informática, consumo etc).

Leia também

- Caminhoneiros protestam contra novo aumento dos combustíveis; veja vídeo
- Caminhoneiros sugerem que governo retire benefício sobre bebidas na Zona Franca
- Secretaria de Economia do DF tem leilão com carros a partir de R\$ 800

"Nos
aum

ido

são adaptações/reduções e

em.com.br **Indústria**

Montadoras param ou suspendem produção no Brasil por falta de insumos



O problema se arrasta desde a primeira onda da COVID-19 no Brasil. A situação mais grave é da Chevrolet, que paralisou a produção na planta de Gravataí (RS)

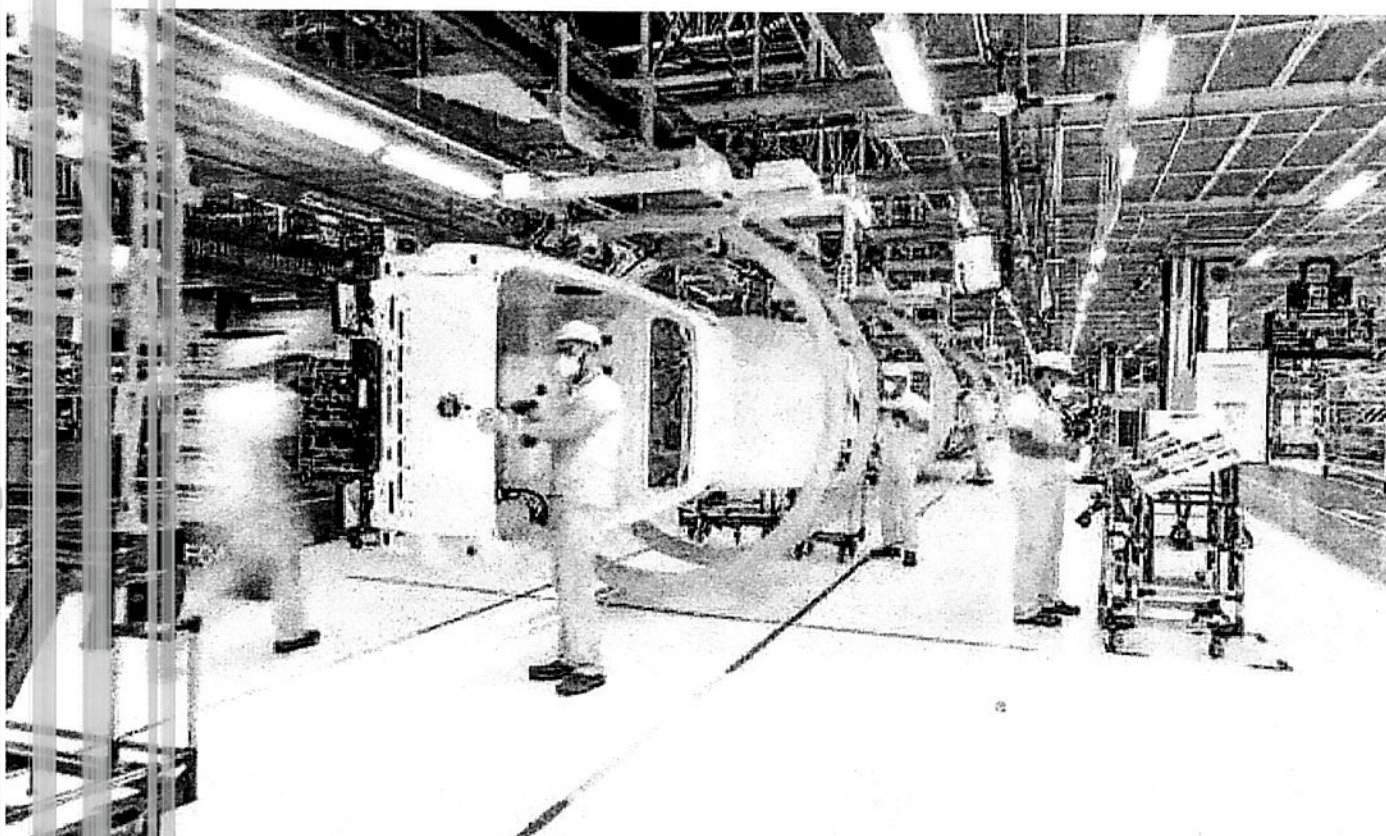
PC Pedro Cerqueira(<https://www.em.com.br/busca?autor=Pedro Cerqueira>).

19/04/2021 04:00 - atualizado 19/04/2021 07:37

COMPARTILHE

(<https://www.facebook.com/sharer.php?text=Confira&url=>) (<https://twitter.com/intent/tweet?text=Confira&url=>)

▶ OUVIR



Fiat dá férias de 10 dias para 1.900 funcionários a partir de segunda para ajustar produção à abastecimento da fábrica em Betim

(foto: Leo Lira/Divulgacao FCA 1/6/20)

desta segunda-feira é a vez da fábrica da Fiat em Betim interromper o segundo turno de produção devido a falta de **insumos**, levando 1.900 funcionários a entrarem de férias pelo período inicial de 10 dias.

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE



A marca não divulgou o volume de veículos que deixará de ser produzido e nem os modelos mais impactados nesta paralisação. Em março, a Fiat também precisou interromper a produção pelo mesmo motivo.

A situação mais grave é da Chevrolet, que paralisou a produção na planta de Gravataí (RS) nos meses de abril e maio, com efeitos ainda em junho, devido ao impacto do coronavírus na cadeia de suprimentos. Lembrando que é nesta fábrica que o Chevrolet Onix é produzido, nada menos que o modelo mais comercializado do Brasil nos últimos seis anos, com um volume de vendas alucinante. A Honda é outro fabricante que já precisou parar a linha de montagem pro falta de peças.

A Volkswagen, segundo maior fabricante em volume do Brasil, atrás da Chevrolet, garante que nunca parou sua produção devido à falta de componentes. De acordo c

que não faltarão insumos.

X

O alerta de desabastecimento no setor vem sendo feito pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) desde 2020.

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE



De acordo com Luiz Carlos Moraes, presidente da Anfavea, a cadeia de fornecedores do setor de veículos é global, e o impacto da pandemia em cada país acabou provocando um desbalanceamento desse sistema, já que os países precisaram interromper a produção em momentos diferentes e o incentivo dados pelos governos para a recuperação da indústria também foram de diferentes intensidades, fazendo com que nem todos voltem à normalidade na mesma velocidade.

Moraes destaca que, neste cenário, os fabricantes nacionais tiveram que se desdobrar para produzir quase 600 mil veículos no primeiro trimestre de 2021. O esforço para conseguir os componentes envolvem inicialmente os setores de logística e de compras, mas as consequências impactam até na frequente mudança (semanal ou até diária) do mix de produção de cada fabricante, conforme a disponibilidade de peças.

SEMICONDUCTORES

O desabastecimento mais grave hoje diz respeito aos semicondutores, que são usados em componentes eletrônicos. Até mesmo o veículo mais simples do mercado nacional depende de várias centrais eletrônicas, que fazem a gestão de tudo.

Ou seja, em um veículo atual, a mecânica não é nada sem a eletrônica. E a disputa pelos semicondutores está acirrada em nível mundial, e não apenas pelo setor de

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE



PREÇOS

Além da eletrônica, a indústria automotiva sente a falta de borracha, aço, pneus e plástico. Segundo o presidente da Anfavea, cada hora é alguma coisa que está em falta, e isso varia de acordo com cada fabricante. Dados divulgados pela Anfavea indicam que, entre janeiro e dezembro de 2020, o preço do aço subiu 61%, as resinas ficaram 68% mais caras, os pneus tiveram reajuste de 16%, enquanto o preço do alumínio subiu 13%.

Outro fator que joga contra é a crescente desvalorização do câmbio, com uma alta de 39% do dólar em relação ao real no período entre 2 de janeiro de 2020 e 26 de fevereiro de 2021.

LOGÍSTICA

A parte logística também foi impactada pela pandemia, com a ruptura de algumas rotas aéreas e navais, atrasos e até a falta de contêineres. De acordo com Moraes, o aumento da demanda por medicamentos e insumos de saúde tomou grande parte do setor de transporte.

Naturalmente, a forte demanda e as dificuldades geradas pela pandemia encareceu esse tipo de serviço. Números fornecidos pela Anfavea indicam que, de janeiro a dezembro de 2020, o frete marítimo teve alta de 339%, o frete aéreo registou aumento de 105% e o custo do contêiner no frete subiu em 170%.



Grupo ABCD de jornais

Anuncie no Diário Regional

Serviços gráficos

Assinatura

Trabalhe no DR

Edições Anteriores

Contato



DIÁRIO REGIONAL

Você pode acreditar

sexta-feira, 14 maio, 2021

EDITORIAS ▾

ECONOMIA ▾

SUA REGIÃO ▾

ARTE & LAZER ▾



ESPORTES ▾

VARIEDADE ▾

CURIOSIDADES

ECONOMIA, NOTÍCIAS

Presidente da Stellantis vê piora no cenário de falta de peças

7 de maio de 2021 18:00

Por DR Online e Agencia Estado

O segundo trimestre será o mais severo para a indústria automotiva brasileira, que pode voltar a suspender a produção por causa da falta de componentes, especialmente semicondutores, previu Antonio Filosa, presidente da Stellantis para a América do Sul. O grupo reúne as marcas Fiat, Jeep, Peugeot e Citroën. “O período de abril a junho será o mais difícil para as montadoras do Brasil e do mundo”, disse.

Em abril, a Fiat já suspendeu um turno de trabalho na fábrica de Betim (MG) por dez dias e deu férias coletivas a 1,9 mil funcionários. Também havia adotado a medida em março, por 12 dias, com a dispensa de 600 trabalhadores.

“Estamos monitorando o abastecimento semana a semana. Se forem necessárias decisões que preservem nosso sistema de produção, vamos tomá-las”, disse Filosa. Com suas quatro marcas, a Stellantis é hoje o quarto maior grupo automotivo do mundo e é líder de vendas na América do Sul e no Brasil.

Na opinião do executivo, o fornecimento de chips só deverá se normalizar no início de 2022, quando fornecedores asiáticos já deverão ter ampliado a produção. O problema afeta a indústria automotiva mundial e começou após o setor retomar atividades em ritmo mais forte do que o esperado, sem que as fabricantes de itens eletrônicos dessem conta da demanda. No início da pandemia, parte dela foi direcionada a setores que mantiveram atividades.

Ao longo de março e abril, várias montadoras suspenderam ou reduziram a produção no País por não dispor de peças. A General Motors fechou a fábrica de Gravataí (RS) em abril e só retoma atividades em julho. A unidade de São José dos Campos (SP) opera em um turno há dois meses e vai retomar o segundo turno nos próximos dias.

Filosa disse que a Stellantis tem alto índice de nacionalização de componentes, mas ainda assim vai avaliar a necessidade de criar estratégias para não depender tanto de itens fabricados na Ásia, caso dos chips.

O executivo afirma que a demanda por veículos novos está aquecida. A picape Fiat Strada, atualmente o veículo mais vendido no Brasil, por exemplo, tem fila de espera de três meses ou mais. De acordo com Filosa, somente a escassez de componentes poderá levar a empresa e o setor a rever projeções de vendas para este ano, de pouco menos de 2,4 milhões de automóveis e comerciais leves.



VACINA

Assim como outros executivos do setor industrial, Filosa afirma que a economia brasileira deve deslanchar quando boa parte da população estiver vacinada contra a covid-19. “O mundo da saúde e o da economia são intimamente conectados. Por isso, quanto mais rápido a vacina chegar, melhor será para a economia.”

O executivo também ressaltou a urgência das reformas administrativa e tributária, assim como soluções para os gargalos do sistema produtivo que penalizam a competitividade da indústria local.

“O Brasil tem muito claro o que precisa ser feito: reformas que melhorem a competitividade do sistema industrial. Precisamos ter possibilidade de atrair mais investimentos e mais tecnologia”, citou o executivo, ressaltando que as empresas também precisam fazer sua parte e investir em inovação e em mão de obra.

Filosa reforçou que, por ser global, quando o grupo projeta competição com sistemas produtivos mexicanos, coreanos, asiáticos e europeus, tem de ser igual ou melhor inclusive para receber apoio da matriz.

Só a Fiat/Jeep já tem previsto investimento de R\$ 16 bilhões no país entre 2018 e 2025, valor que já teve grande parte aplicada em novos produtos – o primeiro SUV da Fiat chegará em breve – e em outros projetos.

Matérias Relacionadas:

1. Paralisação da produção por covid e falta de peças afeta metade das montadoras
2. GM põe funcionários em lay-off por falta de peças para carros
3. Falta de peças paralisa fábrica da Honda em Sumaré

Tags: escassez, Fiat, Filosa, jeep, semicondutores, setor automotivo, Stellantis

Deixe seu comentário

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Mensagem

Nome

*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

TERMO DE AUTORIZAÇÃO



Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder a rescisão ao contrato N° 20221078, cujo objeto é "Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino Infantil, Fundamental, Médio, Técnico e Superior do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará", a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.



Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MINUTA DO ADITIVO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20221078

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, com sede na RUA ITAMARATI S/N, representado por ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, **TRADIÇÃO TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 09.635.677/0001-70, estabelecida na RUA BERNARDO CONSTANT S/N, MONTE CASTELO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por FLORENTINO GUIRELLI JUNIO, residente na VS: 44B FAZENDA SOL NASCENTE, ZONA RURAL, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 866.307.501-44, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Rescisão do contrato nº 20221078 que visa contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino Infantil, Fundamental, Médio, Técnico e Superior do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Processo nº 217/2021/FME Pregão 101/2021/SRP e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo entra em vigor a partir da data da publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, ---- de ----- de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. _____

2. _____